



## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da 67ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 28 de fevereiro de 2019, em Brasília (DF).**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2019, com início às 14h15, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Marcos Henrique Derzi Wasilewski**, superintendente da Sudeco, realizou-se a **67ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada** da Sudeco, secretariada pelas servidoras **Franciane Soares do Nascimento e Elisa Roesler e Silva**, e pelas colaboradoras **Marina Batista de Souza e Ana Flávia Almeida Rachid**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Raimundo Nonato Araújo Almeida**, diretor de Administração (DA); o Sr. **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Junior**, diretor de Planejamento e Avaliação (DPA). Participaram da reunião, também, o procurador-chefe substituto **Sávio Luis Oliveira Ramos**; a Sra. **Sônia Maria Souto**, auditora-chefe da Sudeco; **Carlos Eduardo Carneiro e Sousa**, ouvidor substituto; a Sra. **Luciana Giffoni Rodrigues Padilha**, coordenadora-geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação; a Sra. **Carina Moura Soares**, coordenadora-geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas; a Sra. **Luciana de Sousa Barros**, coordenadora-geral de Fundos e Promoção de Investimentos; os servidores **Ellen Rose de Aguiar Barbosa, Carlos André do Carmo Silveira, Michel Alexandre Turco, Amália Cristina Soares Guedes Ramalho, André Luis Côrtes Silva, Carlos Henrique de Araújo Filho, Pedro Henrique Fróis Sampaio, Tháisa Brostel Daguer Guimarães e Daniel Ribeiro Araújo**. O Sr. Marcos Henrique Derzi cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião. Apresentou o novo colaborador da área de Tecnologia da Informação, o Sr. Higo Maiquel Caldas Cavalcante. Colocou em discussão a dispensa da leitura da ata da 66ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 20 de dezembro de 2018, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. O superintendente procedeu à leitura dos itens, a saber: **APROVAÇÕES “AD REFERENDUM” – 1. Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos: PROPOSIÇÃO N.º 01/2019 (FDCO) – Consulta Prévia da empresa COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE – A Sra. Franciane Soares** procedeu à leitura do item que trata da aprovação da Consulta Prévia da empresa Companhia Thermas do Rio Quente, que objetiva a construção de um Hotel horizontal, composto por 40 (quarenta) casas de alto padrão, clube house, receptivo, spa, academia, bar e restaurante, no município de Rio Quente (GO), com a participação de recursos do FDCO no valor de até R\$ 41.827.322,80 (quarenta e um milhões, oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Com a palavra, o Sr. Marcos Derzi informou da necessidade de aprovação *ad referendum*, uma vez que havia prazo a ser cumprido. A Sra. Luciana Barros esclareceu se tratar de nova proposta da empresa, que apresenta consulta prévia com o mesmo objeto já apresentado, pois o processo anterior havia sido encerrado após a negativa de participação da Caixa Econômica Federal. Ainda, conforme estabelecido no regulamento do FDCO (Decreto nº 8.067, de 14.08.2013), esta deverá ter decisão definitiva quanto ao seu enquadramento em até 30 dias a partir de sua apresentação, ao passo que a empresa terá 90 (noventa) dias para procurar um agente operador. Não havendo mais discussões, o item foi colocado em votação, aprovado por unanimidade. **2. Diretoria de Planejamento e Avaliação: ATUALIZAÇÃO PRDCO – Portaria nº 54, de 21 de fevereiro de 2019 – A Sra. Franciane Soares** leu o item sobre a aprovação da criação de Grupo de Trabalho para atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PRDCO, proposta pelo Ministério do Desenvolvimento Regional. Não havendo discussões, o item foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **ORDEM DO DIA: 1. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS. 1.1 FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS –** Após a leitura do item pela Sra. Franciane Soares, o Sr. Marcos Derzi destacou que os convênios são referentes ao ano de 2018, finalizados no dia 31 de dezembro, provenientes de recurso de plano de ação, sendo a maioria maquinários e alguns de infraestrutura. O item foi aprovado por unanimidade.

**Goiás: 9 (nove) propostas**

Proposta	Processo	Município	Objeto	Valor R\$
064617/2018	59800.003511/2018-48	Alvorada do Norte	Aquisição de mini carregadeira	240.000,00
064610/2018	59800.003541/2018-54	Minaçu	Aquisição de caminhão pipa	300.000,00
064603/2018	59800.003544/2018-98	Turvânia	Aquisição de caminhão pipa	300.000,00
064628/2018	59800.003545/2018-32	Ouro Verde de Goiás	Aquisição de caminhão pipa	300.000,00
064644/2018	59800.003502/2018-57	Águas Lindas de Goiás	Aquisição de caminhão caçamba	220.000,00
064733/2018	59800.003550/2018-45	Cumari	Aquisição de caminhão de lixo	280.000,00
064724/2018	59800.003552/2018-34	Mara Rosa	Aquisição de retroescavadeira	220.000,00
064776/2018	59800.003553/2018-89	Lagoa Santa	Aquisição de caminhão pipa	280.000,00
038717/2018	59800.003612/2018-19	Santo Antônio da Barra	Construção de ponte	1.000.000,00

**Mato Grosso do Sul: 5 (cinco) propostas**

Proposta	Processo	Município	Objeto	Valor R\$

064829/2018	59800.003482/2018-14	Maracaju	Aquisição de mini carregadeira	300.000,00
065091/2018	59800.003558/2018-10	Paranaíba	Drenagem e pavimentação	1.500.000,00
065381/2018	59800.003269/2018-11	Consórcio COINTA	Kit pavimentação	800.000,00
045229/2018	59800.003567/2018-01	Inocência	Drenagem e pavimentação	750.000,00
065400/2018	59800.003631/2018-45	Ponta Porã	Drenagem e pavimentação	2.500.000,00

**1.2 MANUAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE** – Após a leitura do item que trata da aprovação do Manual de Convênios e Contratos de Repasse - Módulo obras e serviços de engenharia e Módulo capacitação e equipamentos, este foi colocado em discussão. Com a palavra, a Sra. Thaísa Brostel explicou que o referido Manual foi elaborado em decorrência de demanda da Controladoria-Geral da União (CGU). E, assim, com base no relatório de avaliação do ano passado, criou-se um Grupo de Trabalho para atendimento ao pleito do órgão de controle. Fez uma breve explanação a respeito dos módulos de obras e serviços de engenharia, bem como do módulo capacitação e equipamentos. Informou que o processo passou por análise jurídica da Procuradoria Federal da Sudeco, o qual recomendou a sua publicação. Enfatizou que, durante a elaboração, observou-se a necessidade de se ter cadernos técnicos de projetos básicos, que já estão em fase de elaboração e a necessidade de cartilhas para os convenentes, com intuito de orientá-los na questão dos convênios. Com a palavra, o Sr. Marcos Derzi enfatizou a importância desse trabalho e da necessidade de se ter um corpo técnico maior e mais capacitado nessa área, inclusive, para evitar os problemas vivenciados no dia 31 de dezembro. Pediu que o Sr. Carlos Sousa tome providências quanto à capacitação de pessoal. O Sr. Sávio Luis pediu a palavra para esclarecer que a Procuradoria procedeu à análise apenas do Manual de Convênios – módulo obras e serviços de engenharia, e não o módulo capacitação e equipamentos. E que, da análise, concluiu-se que o Manual, por ter caráter eminentemente técnico e procedimental, não demandava questões à atuação da assessoria jurídica. Por isso, faz-se necessário esclarecer que não houve um estudo pormenorizado da procuradoria quanto ao aspecto jurídico. A Sra. Sônia Souto lembrou que, desde 2015, a CGU questiona sobre o manual de procedimentos para facilitar o andamento da execução dos convênios. E que, com todo o trabalho realizado, inclusive na elaboração do material de suporte aos convenentes, oito questões de monitoramento, atualmente pendentes, serão superadas, o que é uma vitória para a autarquia. Parabenizou a equipe que trabalhou com afinco nessas questões há tanto tempo pendentes. O item foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **1.3 NOTA TÉCNICA N.º 01/2019/CFDCO/CGGFPI/DIPGF (ADCO) - Processo Sei nº 59800.600360/2016-17** – A Sra. Franciane Soares procedeu à leitura do item referente à solicitação de concessão de prazo adicional de 60 (sessenta) dias - **8ª solicitação**, para contratação da operação com a empresa CPX Goiana Mineração S.A. Com a palavra, o Sr. Marcos Derzi afirmou que o assunto está reiteradamente sendo tratado na diretoria colegiada, e que, por se tratar de um projeto amplo e importante, são necessárias várias prorrogações, porém, espera um desfecho da demanda. Percebe que a empresa não tem conseguido outras fontes de recursos para complementar o custo do projeto além do FDCO. Então, sugere uma prorrogação por mais 30 (trinta) dias apenas, para que, neste prazo, seja melhor analisado o caso com os esclarecimentos prestados pela empresa em uma futura reunião a ser agendada. A Sra. Luciana Barros disse que, antes da reunião colegiada, entrou em contato telefônico com o Sr. Rodrigo, representante da empresa, para ter posição a respeito da construção dos fundos de investimentos que comporão o projeto, ao passo que ele respondeu que, por ser investimento oriundo do exterior, a construção não é tão simples quanto parece e, ainda, que não possui novidades a serem informadas sobre este ponto. A Sra. Luciana Barros pontuou a ele que necessita de dados mais atualizados por parte da empresa. Esclareceu, ainda, que caso seja aprovada a prorrogação proposta nesta colegiada, de 60 (sessenta) dias, a empresa precisará fornecer dados mais concretos em abril. Ao final do contato, a empresa se dispôs a participar de nova áudio-conferência com a equipe técnica da Sudeco. A Sra. Luciana Barros disse que entrou em contato telefônico, ainda, com o Sr. Sinval Barbosa, do Banco do Brasil, que expôs que, em relação ao banco, tudo está de acordo com o que foi apresentado pela empresa até o momento, pois foi empenhado R\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), sendo o investimento total em R\$ 759.000.000 (setecentos e cinquenta e nove milhões de reais). A Sra. Luciana Barros pontuou ainda que, por se tratar da 8ª solicitação de prorrogação, que, na próxima, caso haja, sejam apresentadas informações mais concretas para embasar a análise de prorrogação pelo Colegiado, com a presença da empresa em uma reunião específica para esse assunto. Questionada pelo Sr. Marcos Derzi se o recurso estava empenhado, ela disse que R\$ 70.000.000 (setenta milhões de reais) estão empenhados pelo FDCO. Caso não haja a continuação do projeto, estes são recursos de exercícios anteriores, que o setor financeiro saberá como proceder em caso de não prosseguimento. Que este ano existe disponível para os financiamentos o valor de R\$ 159.000.000 (cento e cinquenta e nove milhões de reais), que são os retornos dos financiamentos. Não havendo questionamentos, o superintendente colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. **1.4 NOTA TÉCNICA Nº 26/2018/CFDCO/CGGFPI/DIPGF - Processo Sei nº 59800.000441/2013-61** – A Sra. Franciane Soares procedeu à leitura do item que trata da solicitação de alteração do “Quadro de Usos e Fontes” e do “Cronogramas Físico-Financeiro” do empreendimento da empresa HPE Automotores do Brasil Ltda, bem como da aprovação da prorrogação de prazo para conclusão da obra e comprovação de desembolso para até 31 de dezembro de 2019. Então, o superintendente solicitou um maior detalhamento da proposta. Em resposta, a Sra. Luciana Barros esclareceu que o referido projeto foi construído em um momento de instabilidade econômica, no qual a empresa alega que foi necessário o recuo do lançamento de alguns de seus produtos, naquele momento. Ou seja, o projeto não avançou de acordo com o cronograma inicialmente aprovado no contrato. E o art. 35, do Decreto nº 8.067, de 14 de agosto de 2013, prevê a ocorrência de fatores externos e, nesse caso, há uma paralisação momentânea do projeto. Nesse sentido, o § 3º, do art. 35, estabelece que “*competete à Sudeco decidir sobre as modificações de que trata este artigo, mediante parecer favorável do agente operador*”. Relatou que o agente operador analisou o pleito da empresa, manifestando-se favoravelmente às alterações, visto que não há modificações no cronograma de pagamento da operação, no prazo final da contratação e alteração de valor acima do montante contratado, apenas no cronograma de execução. O Sr. Marcos Derzi questionou sobre o prazo, ao que foi respondido que a solicitação é para até o dia 31 de dezembro de 2019. Perguntou o valor total do projeto, bem como o que já foi desembolsado. A Sra. Luciana Barros informou que o valor total do investimento é de aproximadamente R\$ 1.178.000.000,00 (um bilhão, cento e setenta e oito milhões de reais), com recursos do FDCO no valor de R\$ 463.508.654,00 (quatrocentos e setenta e três milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). Que já se encontra na 9ª liberação, faltando um montante de R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões). Terminou sua fala explicando que só há liberação de parcela financeira após o agente operador verificar o cumprimento da etapa de execução respectiva. Ou seja, cada parcela está condicionada à execução de uma etapa específica do projeto. O Sr. Marcos Derzi disse não ver motivos para recusa da solicitação, uma vez que se trata de um projeto de grande porte e de interesse da autarquia. Sugeriu, no entanto, a retirada do item de pauta e que a equipe da Sudeco faça uma vistoria *in loco* para avaliar o andamento da execução. A Sra. Carina Moura pediu a palavra para informar que R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) já se encontram em processo de liberação, faltando, apenas, a autorização do ordenador de despesas. Após demais discussões e sugestões, o Colegiado optou, por unanimidade, pela prorrogação até o dia 31 de março de 2019, sendo o pagamento condicionado à vistoria, a ser realizada pelo corpo técnico da Sudeco juntamente com o agente operador. **2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO. 2.1 ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 9, DE 19 DE ABRIL DE 2018 (Processo SEI nº 59800.002571/2018-43)** – A Sra. Amália Ramalho apresentou a nova minuta de Resolução que atualiza as normas e procedimentos a serem adotados para a concessão de diárias e passagens referentes às viagens no país e no exterior, no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO. Ressaltou que não havia normativo com relação à atividade de elaboração de propostas da SCDP por colaboradores terceirizados, realidade hoje em várias repartições públicas. Contou que há uma orientação para que os órgãos e autarquias verifiquem se há previsão dessas competências nos contratos de terceirização. Nesse sentido, uma das atualizações sugeridas na nova minuta é que poderá o colaborador terceirizado, desde que as funções estejam previstas em contrato, utilizar o perfil de solicitante de viagem em caráter excepcional, após publicação de Ato Normativo específico. Contou que a nova redação visa centralizar as normas, pois estas são muito divididas, mas que não impactará na rotina atual. O Sr. Marcos Derzi questionou se permanece apenas um setor de concessão de diárias e passagens, o que foi respondido positivamente. A Sra. Amália Ramalho terminou sua fala dizendo que a emissão de passagens e demais atividades de coordenação continuam da forma que está. O superintendente, então, colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. **2.2 CONTRATAÇÕES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – 1) Nº Processo: 59800.003523/2018-72. Objeto: Confecção de Materiais Gráficos. Área demandante: ASCOM. Valor estimado: R\$ 354.982,70. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP.** Com relação ao item, o Sr. Marcos Derzi questionou acerca de quais itens constam do processo de Confecção de Materiais Gráficos. **Em resposta**, a Sra. Ellen Rose informou que são os seguintes serviços gráficos: folder, cartão de visitas, banner e plantas de engenharia. Que o processo contratado no ano passado eram apenas 3 (três) grupos: serviços gráficos, plantas de engenharia e brindes. Este ano são apenas 2 (dois) grupos: serviços gráficos e plantas de engenharia. O Sr. Raimundo Nonato

complementou que não será utilizado o valor total da contratação, pois trata-se de um valor estimado. O Sr. Marcos Derzi esclareceu que pretendia um valor maior para serviços gráficos e eventos. A Sra. Carina Moura contou que foi feita uma média entre os meses do início do contrato até dezembro, no intuito de se ter a estimativa de utilização até dezembro de 2019. Considerando que a vigência do contrato é até abril de 2020, somente o restante irá impactar o orçamento do próximo ano, evitando assim o cancelamento de empenho. O item foi aprovado por unanimidade. **2) N° Processo:** 59800.003040/2018-78. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração para programa de estágio da Sudeco. **Área demandante:** RH. **Valor estimado:** R\$ 6.742,44. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. O Sr. Marcos Derzi questionou a necessidade de se realizar licitação. E se é possível a celebração por meio de convênio com algum órgão ou faculdade. O Sr. Sávio Luis esclareceu que o processo em questão foi enviado à Procuradoria com o pedido de dispensa de licitação por conta do valor, que é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Entretanto, conforme posicionamento vigente do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Advocacia Geral da União (AGU) e no âmbito doutrinário, prevalece o entendimento que devem ser considerados os 05 (cinco) anos das prorrogações na definição do valor, de modo que o caso seria de pregão, e não de dispensa de licitação. Disse ainda que a celebração por meio de Convênio é possível, pois depende da administração o interesse em licitar ou fazer convênio. O Sr. Marcos Derzi disse para realizarem o que for mais rápido e prático. O Sr. Carlos Sousa informou que as providências serão adotadas o mais breve possível. Lembrou a todos que são 18 (dezoito) vagas de nível médio e 18 (dezoito) de nível superior. Disse, ainda, que foi realizado levantamento sobre a evasão de servidores nos últimos anos desde a realização do concurso público, em 2013. Sendo que as áreas identificadas com maiores deficiências de servidores foram a DIPGF e a DPA. Porém, afirma que as demais não serão excluídas da distribuição de estagiários. O Sr. Marcos Derzi perguntou sobre a quantidade de servidores que saíram da Sudeco após o concurso, ao que foi respondido que foi encaminhado pedido para recomposição da força de 24 (vinte e quatro) ou 26 (vinte e seis) servidores, dentre eles, 11 (onze) são engenheiros, sendo que, ao todo, saíram 68 (sessenta e oito) servidores. Informou, ainda, que existem 10 (dez) servidores cedidos a outros órgãos. O Sr. Marcos Derzi disse que, acerca dos servidores cedidos, será realizada futuramente análise da necessidade de trazê-los de volta à Sudeco, pois as demandas de trabalho estão aumentando. O Sr. Carlos Sousa afirmou que a política do governo atualmente segue nessa linha de entendimento, pois não adianta a Sudeco solicitar 24 (vinte e quatro) vagas de concurso tendo 10 (dez) servidores cedidos. O Sr. Raimundo Nonato acrescentou que não se deve desistir de traçar diálogo com a Sua Excelência o Senhor Ministro Canuto em relação ao plano de cargos e salários, o qual vai contribuir em relação a esses servidores que foram cedidos. O Sr. Marcos Derzi informa que, em reunião com esse, realizada na segunda-feira, uma das pautas foi o plano de carreiras, o qual solicitou um prazo para tratar do assunto. Não havendo discussões, o item foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **3) N° Processo:** 59800.600323/2016-09. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização. **Área demandante:** DIVLOG. **Valor estimado:** R\$ 226.709,04. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Obs:** A presente contratação já foi pauta da 52ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 26 de junho de 2017, com o valor estimado de R\$ 435.540,48, porém, devido a impugnação e a suspensão, realizadas no Pregão Eletrônico nº 05/2017, bem como o redimensionamento dos valores de referência para a licitação do objeto em tela, faz-se necessário nova análise por parte dessa Diretoria Colegiada. Não havendo discussões, o item foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **2.2 PRORROGAÇÕES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - 1) N° Processo:** 59800.000653/2014-20. **Contrato nº** 21/2014. **Objeto:** Prestação de serviço Técnico Especializado de TIC. **Empresa:** B2BR – BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA. **Fim da vigência:** 11/03/2019. **Valor atual:** R\$ 429.235,04. **2) N° Processo:** 59800.000945/2014-62. **Contrato nº** 05/2015. **Objeto:** Prestação, pela ECT de serviços e vendas de produtos. **Empresa:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT. **Fim da vigência:** 26/03/2019. **Valor atual:** R\$ 13.596,00. **3) N° Processo:** 59800.000404/2014-34. **Contrato nº** 10/2015. **Objeto:** Prestação de serviços de locação de veículos - Lote 1 (Mato Grosso). **Empresa:** LUIS CESAR KAWASAKI LTDA. **Fim da vigência:** 14/06/2019. **Valor atual estimado:** R\$ 585.120,00. **OBS:** Valor Executado em 2017: R\$ 31.083,01. Valor Executado em 2018: R\$ 14.749,00. Com relação ao primeiro item, do contrato com a B2BR, o Sr. Marcos Derzi questionou à área responsável acerca dos procedimentos adotados para confecção do edital de contratação de uma nova empresa, sendo que na 65ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 31 de outubro de 2018, ficou decidido que o contrato em discussão seria prorrogado apenas por mais 4 (quatro) meses. Manifestou, ainda, sua posição de não concordar com a atual prorrogação proposta. Em resposta, a Sra. Luciana Giffoni disse que, devido à ausência de dois servidores da área de Tecnologia da Informação, no mês de dezembro, em virtude de férias e recesso, não foi possível a elaboração do Termo de Referência. Com a chegada de um novo chefe do setor, será possível o prosseguimento para a nova contratação. O superintendente afirmou que 4 (quatro) meses, ou seja, 120 (cento e vinte) dias, seriam suficientes para apresentação de um novo termo, e que, férias de servidores não ultrapassam 30 (trinta) dias, não sendo justificativa plausível para demora na elaboração do documento, além de existir substituto para o servidor. Que a Sudeco não pode ser prejudicada por isto e deve haver capacitação de servidores para elaboração de Termo de Referência. Questionou quando vence o contrato, o que foi respondido que será em 11 de março de 2019. E qual seria o tempo necessário para uma nova licitação, e o que a área já tinha elaborado. O Sr. Raimundo Nonato esclareceu que a área está enfrentando problemas de pessoal na área de TI, mas que, com a chegada do novo chefe da área, uma força tarefa está atuando para agilizar a contratação, por este motivo solicitam esta prorrogação. O Sr. Marcos Derzi disse que o contrato com a atual empresa, B2BR, já vem apresentando problemas há muito tempo, que as medições e cálculos já foram motivo de discussão em reuniões passadas, pois existe uma dificuldade geral em entender as medições apresentadas pela empresa. Que é prioridade uma nova licitação. Que, caso fosse detectada a desídia de servidores na elaboração do TR, que fosse aberto procedimento de apuração de responsabilidade. E sugeriu a aprovação da prorrogação por 90 (noventa) dias apenas, sendo este a última prorrogação a ser dada. Com a palavra, a Sra. Sônia Souto contou que concorda que não há justificativa para o atraso na contratação, o que pode ensejar apuração de responsabilidade. No entanto, pontua que o contrato é imprescindível para a Sudeco. Afirma que contratações com este objeto costumam ser complexas, o que demanda um tempo maior que a média de outros objetos. Sendo assim, entende que a atual prorrogação tem que ser de 4 (quatro) meses, conforme sugerido pela área, e não 3 (três) meses, que é a sugestão do superintendente, para não correr o risco de ficar sem o serviço enquanto contrata outra empresa. O diretor Raimundo Nonato defendeu também a prorrogação de 4 (quatro) meses. Diante do impasse, o Sr. Marcos Derzi sugeriu a retirada de pauta do item para melhor análise da documentação a ser apresentada pela Diretoria de Administração acerca dos documentos da contratação. Que, após a referida análise, aprovaria *ad referendum*. Não havendo mais discussões, a retirada de pauta foi colocada em votação. Aprovado por unanimidade. Referente ao item 2, quanto à prorrogação do contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, não havendo discussões, foi aprovada por unanimidade. Então, a Sra. Sônia Souto se ausentou da referida reunião. Em relação à prorrogação do contrato com a empresa Luis Cesar Kawasaki LTDA, o Sr. Marcos Derzi questionou sobre o valor utilizado em 2018. O Sr. Michel Turco disse que este contrato atende apenas o estado de Mato Grosso, que outras empresas atendem os outros estados do Centro-Oeste. Que o contrato atual possui este valor aproximado de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil), apurado com base em estimativas e parâmetros feitos no ano de 2014. Que prevê somente a locação do veículo com motorista, sem o combustível. Que o valor utilizado em 2018 foi de R\$ 14.749,00 (quatorze mil, setecentos e quarenta e nove reais). E que, nos últimos dois anos, o valor utilizado está bem longe do valor total do contrato. O Sr. Marcos Derzi defende que o contrato seja revisado e feita uma nova licitação, pois a demanda de vistorias tende a diminuir cada vez mais em virtude da celebração de contratos de repasse com a Caixa, que faz as análises e vistorias dos ajustes. O Sr. Michel Turco disse que a proposta para a prorrogação é a redução do contrato em 50%. A Sra. Thaisa Brostel pediu a palavra para dizer que os engenheiros têm enfrentado dificuldades nas viagens com o cartão combustível, pois levam em média até uma hora para achar um posto de gasolina conveniado à bandeira do cartão combustível. Diante disso, sugere que o novo contrato inclua o fornecimento de combustível. Aponta, ainda, a dificuldade em se conseguir no contrato em referência veículos 4X4, o que considera importante, face à condição das estradas do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. O Sr. Michel Turco respondeu que a nova contratação vai prever tanto os veículos 4x4, quanto o fornecimento de combustível. O Sr. Marcos Derzi citou o exemplo do contrato da Sudene, que, em uma única contratação, possui vários objetos, ou seja, veículo, motorista, combustível e manutenção, por valor bem inferior ao nosso. A Sra. Carina Moura disse que a redução do contrato em 50% impactará bem menos no orçamento de 2019 da Sudeco. O Sr. Michel Turco afirmou que a nova contratação já foi iniciada com a elaboração do Termo de Referência, que será finalizada até o meio do ano de 2019. Não havendo mais questionamentos, o superintendente colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. **3. PROPOSTA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO - 3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SUDECO** – Após a leitura do item pela Sra. Franciane Soares, o Sr. Roberto Postiglione esclareceu que todas as áreas se manifestaram quanto ao conteúdo do relatório e que este está adequado ao que foi demandado pelas áreas. Não havendo quem quisesse discutir, o item foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **Assuntos de Ordem Geral: Recursos Humanos – Plano de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas:** O Sr. Carlos Sousa explicou que é uma atualização do antigo Plano Anual de Capacitação, o qual trouxe inovações, sendo elaborado em paralelo com o Planejamento Estratégico da autarquia. Os seguintes programas foram definidos: Programa de Incentivo ao Estudo de Idioma Estrangeiro; Programa de Qualidade de Vida e Programa de Incentivo Educacional (Graduação e Pós-Graduação). E que já está em tratativas com a Comissão de Ética, ASCOM e Grupo Sustentabilidade para que se crie uma Comissão de Programa de Qualidade de Vida. Destacou a importância das parcerias com as áreas fins da Sudeco e com o Ministério do Desenvolvimento Regional, bem como com as outras superintendências vinculadas, Sudam e Sudene. Terminou sua fala detalhando algumas das ideias de capacitação, como gerenciamento de projetos e de processos, e capacitação para uso de drones. A Sra. Luciana Barros destacou a grande necessidade de se capacitar os servidores em Desenvolvimento Regional o mais breve possível, ressaltando que o corpo técnico da Sudeco, além de estar muito reduzido, sente essa necessidade para exercer um trabalho de qualidade. O Sr. Carlos Henrique apontou que a DPA teve dois meses para atualizar o PRDCO, o que era inviável devido a escassez de servidores, e que, inclusive, o Ministério teve que nos ceder uma Consultoria para que fosse possível a

finalização da demanda. Então, o superintendente declarou encerrada a reunião. Eu, **Franciane Soares do Nascimento**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, a auditora-chefe da Sudeco e o procurador-chefe substituto da Sudeco, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //

**Marcos Henrique Derzi Wasilewski**

Superintendente

**Raimundo Nonato Araújo Almeida**

Diretor de Administração

**Roberto Postiglione de Assis Ferreira Junior**

Diretor de Planejamento e Avaliação

**Sônia Maria Souto**

Auditora-Chefe da SUDECO

**Sávio Luis Oliveira Ramos**

Procurador-Chefe Substituto SUDECO

**Franciane Soares do Nascimento**

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Chefe de Gabinete Substituto(a)**, em 05/04/2019, às 14:31, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sávio Luis Oliveira Ramos, Procurador(a) Federal**, em 05/04/2019, às 14:39, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Souto, Auditor(a) Chefe**, em 05/04/2019, às 15:02, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 05/04/2019, às 16:19, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Araújo Almeida, Diretor de Administração**, em 08/04/2019, às 09:40, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI, Superintendente**, em 09/04/2019, às 17:17, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0128236** e o código CRC **30ED6506**.